



DESPACHO N.º 549/2017

Designo, nos termos previstos na 2.ª parte da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, meu substituto legal, designadamente para exercer as competências que me estão acometidas por lei ou ato de delegação, nas minhas ausências e impedimentos, o Vogal da Junta de Freguesia de Alvalade Mário Joaquim de Sousa Freitas Gomes Branco.

Lisboa, 20 de outubro de 2017.

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Moz Caldas'.

(André Moz Caldas)